PORTARIA Nº. 88/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"CONCEDE, A PEDIDO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM PROPORCIONAL REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município de Jaborá-SC, na LC 58/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Jaborá) e, por fim, analogicamente à Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

R E S O L V E

Art. 1º Conceda-se ao Sr. Realino Antonio Borin, Servidor Público Municipal Efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, a Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional.

Art. 2º O mencionado Servidor exercerá a carga horária de 30h semanais e perceberá a remuneração proporcional à essa redução a partir do dia 15/04/2024.

Art. 3º Este ato pode ser revogado a qualquer tempo havendo imperiosa necessidade devidamente justificada e relevante interesse público, ou, mediante a comunicação prévia de 30 dias ao Servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos à partir de 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/abril/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/abril/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração